



### EDITAL N. 29/2025- ECI

A UEM, por intermédio do Escritório de Cooperação Internacional – ECI, no uso de suas atribuições legais e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, torna pública, a **graduado**, a abertura de inscrições e estabelece normas referentes ao processo seletivo para a concessão de uma bolsa para graduados para atividades no ECI de apoio ao curso de Português como Língua Adicional (PLA).

A concessão dessa bolsa decorre da ação da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), para fomento e consolidação da política de internacionalização em casa das instituições de ensino superior do estado

## 1. FINALIDADE E ESCOPO

- 1.1. O presente Edital visa consolidar ações de internacionalização em casa implementadas pelo ECI na UEM.
- 1.2. Este edital trata da concessão de uma bolsa para graduado no valor mensal de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais) por 12 (doze) meses, para dedicação de 40h semanais.
- 1.3. As bolsas serão financiadas pela SETI.
- 1.4. A contratação dos selecionados está condicionada à disponibilidade orçamentária da SETI.
- 1.5. A será destinada à atuação no curso de Português como Língua Adicional (PLA), na seleção, adaptação, elaboração e organização de materiais didáticos para uso em aulas presenciais ou remotas, organização de cursos, elaboração de planos de aula e planejamento pedagógico, preparação e ministração de aulas de PLA para aprendizes estrangeiros ou imigrantes em nível iniciante (presencial e/ou online), condução de aulas de conversação com aprendizes estrangeiros ou imigrantes; elaboração de atividades de avaliação para acompanhamento do desenvolvimento linguístico dos alunos.

## 2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- 2.1 A bolsa é destinada a graduados do curso de Letras, com mestrado em Letras.
- 2.2 É vetado o acúmulo de bolsas de mesma fonte.
- 2.3 O(a) candidato(a) deve ter 18 anos completos e candidatos devem apresentar carteira de reservista ou certificado de dispensa militar.
- 2.4 O(a) candidato(a) deve apresentar Carta de Motivação.
- 2.5 É necessário apresentar um certificado de proficiência em Espanhol, comprovando nível mínimo B1, conforme o Quadro Comum Europeu de Referência. São aceitos certificados de testes reconhecidos internacionalmente, bem como testes realizados por Instituições de Ensino Superior brasileiras credenciadas pelo Ministério da Educação e testes online (como Duolingo, English Score- British Council, PROGOS, etc.).
- 2.6 Bom domínio da norma padrão da língua portuguesa, nas modalidades oral e escrita.
- 2.7 Experiência prévia como docente em sala de aula, projetos, monitorias, oficinas ou ações voluntárias de ensino, noções básicas sobre o exame Celpe-Bras (estrutura, níveis e critérios de avaliação).
- 2.8 Capacidade de planejamento e organização de aulas, incluindo o uso de recursos como PowerPoint.
- 2.9 Conhecimento e uso de ferramentas digitais como Canva e redes sociais para fins pedagógicos e de divulgação.



2.10 Domínio satisfatório de recursos digitais, incluindo Internet, sistema operacional Windows e programas voltados ao desenvolvimento de aulas.

### 3. CRONOGRAMA

| Etapas                                                          | Períodos                  |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Publicação do Edital                                            | 02 de Outubro de 2025     |
| Inscrições                                                      | 03 de Outubro de 2025     |
| Homologação das submissões                                      | 07 de Outubro de 2025     |
| Prazo recursal                                                  | 08 de Outubro de 2025     |
| Resultado dos recursos                                          | 09 de Outubro de 2025     |
| Divulgação do resultado preliminar na página do ECI na internet | 09 de Outubro de 2025     |
| Prazo recursal                                                  | 10 de Outubro de 2025     |
| Divulgação do resultado final na página do ECI na internet      | 10 de Outubro de 2025     |
| Contratação da proposta                                         | 13 de Outubro de 2025     |
| Encaminhamento do relatório final                               | Até 01 de Outubro de 2026 |

### 4. INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ser encaminhadas por meio de um [formulário específico](#), acompanhado das versões digitais dos documentos solicitados.
- 4.2 O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do(a) candidato(a).

### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A seleção, julgamento e classificação serão realizados por uma comissão formada por integrantes do ECI, considerando-se o mérito dos candidatos, de acordo com os seguintes critérios:
- 5.1.1. Pontuação obtida de acordo com Quadro de Pontuação (Anexo I).
- 5.1.2. Pontuação obtida na entrevista, em escala de 0 a 10, que corresponderá a 60% da nota final classificatória.
- 5.2. O Quadro de Pontuação terá máximo de 20 pontos, considerando até 10 certificados obtidos nos últimos dois (02) anos. A nota do currículo variará de 0 a 10, sendo atribuída nota máxima ao candidato com maior pontuação e notas proporcionais aos demais.
- 5.3. A entrevista será realizada de maneira presencial ou remota/online, a critério do ECI e respeitando as determinações de instâncias superiores. O formato será comunicado na convocação para a entrevista.
- 5.3.1. No caso de entrevista remota/online, ela será realizada por meio de reunião pela plataforma Google Meet ou sistema equivalente, a ser informado pelo ECI, com o uso ininterrupto de recursos de áudio e vídeo (som e câmera ligados);
- 5.3.2. É de responsabilidade do candidato garantir condições mínimas de tecnologia digital (equipamento e conexão de internet) no momento da entrevista online, para garantir a boa transmissão e comunicação por meio de áudio e vídeo.
- 5.3.3. Serão desclassificados os candidatos que não se apresentarem para a entrevista, no dia e horário agendado.
- 5.4. Inscrições com documentação incompleta, encaminhadas intempestivamente ou em desacordo com o edital serão consideradas inelegíveis.
- 5.5. O agendamento das entrevistas será feito pelo e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição.



- 5.6. A nota final será obtida pela fórmula:  $(\text{Nota do Quadro de Pontuação} \times 0,4) + (\text{Nota da Entrevista} \times 0,6)$
- 5.7. A classificação final será apresentada de forma decrescente e obedecerá estritamente a nota final referida no item 5.6.
- 5.8. No caso de empate, terá precedência o(a) candidato(a) com a maior média no histórico escolar. Em mantendo-se o empate terá prioridade o(a) estudante com maior idade.

## 6. RESULTADO E RECURSOS

- 6.1 O resultado será divulgado na página do ECI na internet ([www.eci.uem.br](http://www.eci.uem.br)).
- 6.2 Os candidatos poderão recorrer do resultado preliminar e os recursos devidamente fundamentados e justificados deverão ser encaminhados ao ECI através do formulário a ser disponibilizado no edital do resultado preliminar.
- 6.3 Os recursos serão considerados por uma equipe do ECI nomeada para esta finalidade.
- 6.4 Decorrido o prazo recursal, não haverá possibilidade de qualquer tipo de recurso.
- 6.5 Em hipótese alguma serão apreciados recursos enviados por e-mail de forma intempestiva ou após a homologação do resultado final.
- 6.6 Após a publicação do resultado final, o(a) candidato(a) selecionado(a) terá até 5 dias corridos para confirmar a participação. No caso da desistência da bolsa ou da não confirmação, os recursos serão disponibilizados a(o) candidato imediatamente classificado(a).

## 7. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 7.1 Desenvolver e realizar as seguintes atividades:
- Leitura e estudos de materiais sobre o ensino de Português como Língua Adicional (PLA).
  - Seleção, adaptação, elaboração e organização de materiais didáticos para uso em aulas presenciais ou remotas.
  - Organização de cursos, elaboração de planos de aula e planejamento pedagógico,
  - Preparação e ministração de aulas de PLA para aprendizes estrangeiros ou imigrantes em nível iniciante (presenciais e/ou on-line).
  - Condução de aulas de conversação com aprendizes estrangeiros ou imigrantes.
  - Elaboração de atividades de avaliação para acompanhamento do desenvolvimento linguístico dos alunos.
  - Cumprimento dos objetivos pedagógicos do curso, conforme o cronograma estabelecido.
  - Participação em atividades administrativas relacionadas ao PLA e ao exame Celpe-Bras.
  - Participação em reuniões com a equipe do grupo de Português para Estrangeiros (PLE) / Português como Língua Adicional (PLA).
  - Promover a integração linguístico-cultural dos estudantes internacionais.
- 7.2 Dedicar 40 horas semanais às atividades do ECI, conforme o cronograma estabelecido.
- 7.3 Participar ativamente das reuniões, capacitações e eventos promovidos pelo ECI.
- 7.4 Manter sigilo e ética no tratamento de informações institucionais.
- 7.5 Cumprir prazos e diretrizes definidos pela equipe do ECI.
- 7.6 Comunicar imediatamente qualquer impedimento ou irregularidade que afete o desempenho das atividades.
- 7.7 Apresentar para a comunidade acadêmica sua experiência acadêmica e cultural,



# Universidade Estadual de Maringá

## Escritório de Cooperação Internacional



quando solicitado pelo ECI.

7.8 Fazer referência ao apoio da SETI/UEM-ECI quando ocorrerem publicações científicas, resultantes destas atividades.

7.9 participar das atividades promovidas pelo ECI.

7.10 Oferecer ao estudante internacional suporte acadêmico, prático e social durante o período de adaptação.

### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do ECI.

8.2 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [mobility@uem.br](mailto:mobility@uem.br)

8.3 O bolsista será desligado em caso de não cumprimento dos compromissos estabelecidos neste edital.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RENATO LEAO REGO  
Data: 02/10/2025 11:59:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Dr. Renato Leão Rego**  
Coordenador do ECI



ANEXO I

| Discriminação/Pontuação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QTDE. | TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| <b>1.Línguas estrangeiras*</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |       |
| *Diploma/certificado-pontuação de nível NÃO CUMULATIVA Elementar: 2 pontos/idioma<br>Intermediário: 4 pontos/idioma<br>Avançado: 5 pontos/idioma                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |
| <b>2.Atividades Formativas Complementares**</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |       |
| **Somente atividades realizadas nos dois últimos anos<br>Participação em eventos científicos ou cursos (a partir de 4h de duração) Internacional: 0,6 ponto/evento<br>Nacional: 0,3 ponto/evento                                                                                                                                                                                                      |       |       |
| <b>3.Participação em programas ou projetos**</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |
| **Somente atividades realizadas nos dois últimos anos<br>Projetos ou programas de ensino, pesquisa ou extensão Com bolsa: 3 pontos por projeto/ano<br>Sem bolsa: 2 pontos por projeto/ano<br>Monitoria<br>Nacional: 1 ponto por monitoria/ano<br>Internacional: 2,5 pontos por monitoria/visitante                                                                                                    |       |       |
| <b>4.Produção Científica**</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |       |
| **Somente atividades realizadas nos dois últimos anos<br>Trabalho apresentado em evento científico: 0,4 pontos/apresentação Artigo completo publicado<br>Anais científicos: 0,8 pontos/artigo Revista não indexada: 1,2 pontos/artigo<br>Revista indexada: 2,5 pontos/artigo<br>Resumo publicado anais científicos: 0,6 pontos/resumo Livro: 2,5 pontos/livro<br>Capítulo de livro: 2 pontos/capítulo |       |       |
| <b>5.Outras atividades relevantes***</b><br>****Relevância a ser julgada pela comissão avaliadora                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |       |
| <b>6.Experiência profissional***</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |       |
| 4 pontos por ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |
| <b>7.Pós-graduação***</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |       |
| Concluída – 5 pontos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |       |
| Em andamento – 3 pontos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |       |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |       |